



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua: João Ferreira Viana, Nº 325 - Centro - Itaitinga-CE

Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com | CNPJ: 41.545.112/0001-05

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2021.02.08.0027

Proposição

Projeto de lei - Executivo: Nº 027/2021

Autoria

Prefeitura Municipal de Itaitinga

Data entrada	08/02/2021	Data da matéria	09/02/2021
EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			

Informações do processo

Enviado para comissões: Sim Não
Situação Aprovado Reprovado Arquivado

Câmara Municipal de Itaitinga

Rua: João Ferreira Viana, Nº 325 - Centro - Itaitinga-CE

Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com |

CNPJ: 41.545.112/0001-05



APROVADO

EM 11 / 02 / 2021


1º SECRETARIO

Mensagem nº 027/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

Senhora Presidente,

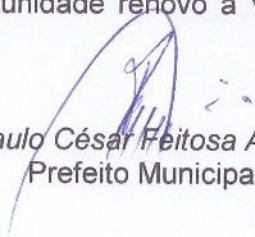
Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria de Meio ambiente, que passa a ser Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, e alteração da nomenclatura da Secretaria de Infraestrutura, que passa a ser Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

Considerando que a presente propositura visa exclusivamente dar nova nomenclatura a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Infraestrutura, sem nenhum acréscimo de quaisquer outras vantagens quer sejam pecuniárias ou funcionais;

Considerando, ainda, que o Controle Urbano atualmente faz parte da estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura, que passará a se chamar Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, sendo mais viável estar na estrutura da Secretaria de Meio Ambiente, que passará a se chamar de Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.



Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora Antônia Bessa Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-CE
NESTA

CIVILIZADO

APROVADO

EM 11 / 02 / 2021


SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº 027 de 09 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria de Meio ambiente, que passa a ser Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, e alteração da nomenclatura da Secretaria de Infraestrutura, que passa a ser Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano.

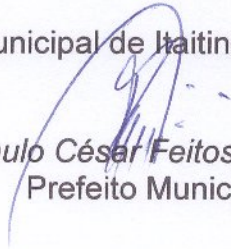
Parágrafo Único: com a nova denominação de que trata o art. 1º, desta Lei, o Controle Urbano do Município, que fazia parte da estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura, passa a integrar o a estrutura administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, inclusive o quadro de pessoal.

Art. 2º - Fica denominado de Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - A mudança de nomenclatura aplicada à nova designação das Secretarias não geram direitos nem deveres além dos já existentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 09 Fevereiro de 2021.


Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal

QUARTAS